



INTERESSADA: MAYARA CRISTINA PEREIRA, responsável pelo estudante Caio Lee Victor Pereira Corvelo, nascido em 04 de janeiro de 2011 e regularmente matriculado no ano de 2022 na EMEB Mario Martins de Almeida.

ASSUNTO: Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do estudante Caio Lee Victor Pereira Corvelo e do Parecer da Comissão Municipal, emitido em 12 de janeiro de 2023.

PARECER CME Nº 02/2023

APROVADO EM: 20/01/2023

DA DECISÃO DO CONSELHO:

Considerando a análise do requerimento da interessada, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão Municipal, em que consta o percurso escolar realizado pelo estudante, e em conformidade com a Deliberação CME nº 01/2017, de 18 de dezembro de 2017, o Conselho Municipal de Educação delibera pelo INDEFERIMENTO do recurso em tela e RATIFICA a classificação do aluno Caio Lee Victor Pereira Corvelo para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2023.


PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Educação